



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 15:00 (quinze) horas do dia 02 de Junho de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão de abertura de propostas de preços e divulgação do resultado de análise e julgamento de Proposta de preços do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da manutenção no Prédio do CONSELHO TUTELAR, na sede do Município de PEDRA BRANCA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houveram nenhum representante legal presente. Logo em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas: **01 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME; 02 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI; 03 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 05 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, que após analisadas as propostas de preços pela Presidente, foi constatado que: a empresa **05 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** não apresentou a proposta de preços conforme a exigência do item 8.1. alínea a) “Carta Proposta padronizada, no modelo do ANEXO VII, assinada por titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado, identificando a obra, o número do Edital, o prazo de execução, o preço total da obra, em algarismos e por extenso, em Reais, esclarecendo que o mesmo se refere ao mês de apresentação da Proposta.”, considerada **DECLASSIFICADA**. As propostas de preços das empresas **01 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME; 02 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI; 03 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** estavam de acordo com as exigências do Edital e seus anexos. Em seguida, foram repassadas para o Setor de Engenharia do Município, e destacou-se que na verificação das propostas das empresas: **01 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME; 02 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI; 03 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentaram as planilhas orçamentárias, cronogramas, composições de preços unitários, composições dos Encargos Sociais e do B.D.I de acordo com a boa prática de engenharia para elaboração do orçamento, assim sendo as proponentes acima citadas, **CLASSIFICADAS**. Dando continuidade foram divulgados os valores das propostas: a empresa **01 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME** que cotou a sua proposta no valor de **R\$ 12.948,94** (doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos); a empresa **02 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI** que cotou a sua proposta no valor de **R\$ 13.457,54** (treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); a empresa **03 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES**

Rua José Joaquim de Souza, nº 10, Centro, Pedra Branca - CE, CEP: 63.630-000

Telefone: (88) 2101-1492
CNPJ: 07.726.540/0001-04



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

EIRELI que cotou a sua proposta no valor de **RS 15.080,42** (quinze mil, oitenta reais e quarenta e dois centavos); sendo a empresa **01 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME** considerada vencedora do certame por apresentar o menor preço. De acordo com o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, é concedido o prazo legal para caso alguma empresa se sinta prejudicada e queira ofertar recurso. Entretanto, foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida
Anne Everline de Oliveira Almeida
Presidente

Hawa Nágila Araújo Bezerra
Hawa Nágila Araújo Bezerra
1º Membro

Ana Erica Saboia Silva
Ana Erica Saboia Silva
2º Membro